



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DA MESA N° 011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.072.000,00 (dez milhões e setenta e dois mil reais) e anula dotação no mesmo valor, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do Inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.072.000,00 (dez milhões e setenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme abaixo:

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------------|
| 01031.0002.2195.0001 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 31.90.11.00.103 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 4.036.000,00 |
| 31.90.13.00.103 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INSS | R\$ 300.000,00 |
| 31.91.13.00.103 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPM | R\$ 3.317.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 7.653.000,00 |
| 01031.0002.2783.0001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 33.50.41.00.103 | CONTRIBUIÇÕES | R\$ 2.043.000,00 |
| 33.90.39.00.103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 376.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.419.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 10.072.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme abaixo:

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------------|
| 01031.0002.2195.0001 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 31.90.92.00.103 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 3.200.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 3.200.000,00 |
| 01031.0002.2783.0001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 33.90.40.00.103 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 600.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 600.000,00 |
| 01031.0002.1583.0001 | MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 44.90.51.00.103 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.496.000,00 |
| 44.90.52.00.103 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 1.141.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.637.000,00 |
| 01031.0002.2783.0002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| 44.90.52.00.103 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 900.000,00 |
| 33.90.39.00.103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 2.235.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 3.135.000,00 |
| 01031.0002.2945.0002 | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL | |
| 33.90.39.00.103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 10.072.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS
1º VICE-PRESIDENTE

GARDEL FERREIRA ROLIM
PRESIDENTE

REGINA CLÁUDIA TABOSA FERREIRA GOMES
2ª VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

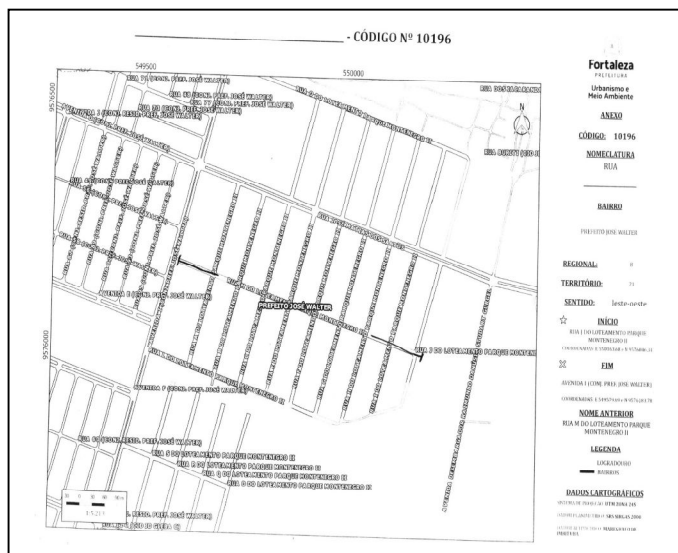
BRUNO FERNANDES MOTA
3º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA
2ª SECRETÁRIA (EM EXERCÍCIO)

KÁTIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
1ª SECRETÁRIA (EM EXERCÍCIO)

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO
3º SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



*** **

ATO DA MESA Nº 011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.072.000,00 (dez milhões e setenta e dois mil reais) e anula dotação no mesmo valor, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do Inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.072.000,00 (dez milhões e setenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme abaixo:

| 01031.0002.2195.0001 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | |
|----------------------|---------------------------|----------------|
| | ATIVO DO MUNICÍPIO E | |
| | ENCARGOS SOCIAIS | |
| 31.90.11.00.103 | VENCIMENTOS E VANTAGENS | R\$ |
| | FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.036.000,00 |
| 31.90.13.00.103 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - | R\$ 300.000,00 |
| | INSS | |
| 31.91.13.00.103 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - | R\$ |
| | IPM | 3.317.000,00 |

| TOTAL | | R\$ |
|----------------------|--|----------------|
| | | 7.653.000,00 |
| 01031.0002.2783.0001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 33.50.41.00.103 | CONTRIBUIÇÕES | R\$ |
| | | 2.043.000,00 |
| 33.90.39.00.103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 376.000,00 |
| TOTAL | | R\$ |
| | | 2.419.000,00 |
| TOTAL | | R\$ |
| | | 10.072.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme abaixo:

| | | |
|----------------------|--|----------------|
| 01031.0002.2195.0001 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | |
| | ATIVO DO MUNICÍPIO E | |
| | ENCARGOS SOCIAIS | |
| 31.90.92.00.103 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ |
| | | 3.200.000,00 |
| TOTAL | | R\$ |
| | | 3.200.000,00 |
| 01031.0002.2783.0001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | |
| 33.90.40.00.103 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 600.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 600.000,00 |
| 01031.0002.1583.0001 | MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 352

| | | |
|----------------------|---|-----------------------------|
| 44.90.51.00.103 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.496.000,00 |
| 44.90.52.00.103 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 1.141.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.637.000,00 |
| 01031.0002.2783.0002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| 44.90.52.00.103 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 900.000,00 |
| 33.90.39.00.103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 2.235.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 3.135.000,00 |
| 01031.0002.2945.0002 | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL | |

| | | |
|-----------------|---|------------------------------|
| 33.90.39.00.103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 10.072.000,00 |

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE**

**Paulo Victor Araújo Martins
1º VICE-PRESIDENTE**

**Regina Cláudia Tabosa
Ferreira Gomes
2ª VICE-PRESIDENTE
(EM EXERCÍCIO)**

**Bruno Fernandes Mota
3º VICE-PRESIDENTE
(EM EXERCÍCIO)**

**Kátia Maria Rodrigues de
Sousa
1ª SECRETÁRIA
(EM EXERCÍCIO)**

**Ana Maria Teixeira Matos de
Sousa
2ª SECRETÁRIA
(EM EXERCÍCIO)**

**Luciano Girão Sales
Filho
3º SECRETÁRIO
(EM EXERCÍCIO)**

*** ** *

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 07/2023.
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza – CMF.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de terceirização de mão de obra, nas categorias profissionais discriminadas no Anexo I deste Edital, para atender as necessidades da Câmara municipal de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da Lei e mediante justificativa do interesse público.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a empresa ATTACK SEGURANÇA LTDA, apresentou impugnação aos termos do edital do processo em epígrafe, e que NÃO FOI DADO PROVIMENTO a impugnação apresentada pela empresa ATTACK SEGURANÇA LTDA. A Impugnação, bem como a Decisão de Impugnação encontram-se à disposição dos interessados nos sítios: transparencia.cmfor.ce.gov.br/#licitacoes e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

**Júlio Norberto de Holanda Aguiar
PREGOIRO DA CMF**

*** ** *